



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – Grupos de Pessoas com Deficiência

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESPONSÁVEL: OTAVIO JOSÉ KLEIN

PRIORIDADE: URGENTE

JUSTIFICATIVA DO ETP SIMPLIFICADO

A oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para os diferentes públicos, especialmente as pessoas com deficiência visa promover a integração social, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. O SCFV é um serviço do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que estimula a convivência em grupo e a troca de experiências, contribuindo para o bem-estar e a inclusão social dos participantes.

Os grupos de convivência devem assegurar atividades planejadas, contínuas e metodologicamente adequadas em tudo que envolve as pessoas com deficiência. A presença de um(a) especialista garante a implementação de ações que favoreçam a participação ativa, a promoção da saúde física e mental, o estímulo à socialização e o fortalecimento de vínculos, ampliando a eficácia do serviço ofertado e alinhando-se às diretrizes do SUAS para este público. Dessa forma, a elaboração de um Estudo Técnico Preliminar simplificado se justifica, conforme estipulado no § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O SCFV organiza-se em grupos, de modo a ampliar as trocas culturais e de vivências entre os usuários, assim como desenvolver o seu sentimento de pertença e de identidade.

No atendimento aos grupos de crianças e adolescentes, o serviço tem como objetivo promover a sociabilidade e a inclusão social, contribuindo para a redução do individualismo e o fortalecimento dos vínculos sociais.

Diante dessa finalidade, é necessária a contratação de um(a) profissional qualificado para atuar com as pessoas com deficiência atendidos pelo SCFV, com formação e experiência em atividades direcionadas a esse público. O profissional será responsável por planejar e conduzir atividades socioeducativas, culturais e de lazer e qualidade de vida, com metodologia adequada para este público.

II. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

Para atender plenamente a demanda do CRAS, estima-se a necessidade de contratação de 01 profissional preparado com experiência e competência técnica para planejar e executar atividades que atendam às diretrizes do SCFV e respeitem as especificidades deste público. As atividades do profissional se darão através do acompanhamento das pessoas e suas famílias com visitas e formação de grupos no Cras. Estima-se que o trabalho seja realizado durante quatro horas semanais.

III. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Valor médio recomendado para estimativa de contratação é de R\$ 85,00 a R\$ 120,00 por hora/aula considerando o desafio, a formação e a experiência adquiridas no acompanhamento das pessoas com deficiência juntamente com suas famílias. Os valores refletem referências reais de mercado e parâmetros públicos, tendo como base itens de editais no site do Licitacon RS e tabelas de honorários profissionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Com base nessas referências, a estimativa de preço para a contratação de um profissional especializado para ministrar 4 horas semanais, aproximadamente 16 horas/mês, nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2026 de atividades com pessoas e grupos de pessoas com deficiência e suas famílias corresponde à média dos valores citados.

IV. JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO

Não se aplica.

V. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de um profissional para atuar junto às pessoas com deficiências, suas famílias constituindo grupos no Cras no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é viável e justificada do ponto de vista técnico e de política pública. A atuação de um profissional qualificado é necessária para planejar e conduzir atividades com metodologia adequada às especificidades desse público, promovendo a convivência, a inclusão social e o fortalecimento de vínculos de forma efetiva e técnica.

A especificidade do trabalho com esse grupo — que exige sensibilidade, conhecimento técnico e manejo de dinâmicas socioeducativas — demonstra que a contratação de um profissional com boa experiência na área é essencial para garantir a qualidade das atividades ofertadas e o alcance dos objetivos do SCFV. Essa contratação está alinhada às diretrizes do SUAS para qualificação das ações socioassistenciais e proporciona maior impacto positivo nas vivências e na qualidade de vida do público atendido.

Secretaria Municipal de Assistência Social – **Livre**

Ernestina, 17 de setembro de 2026

Otavio José Klein

Secretário Municipal de Assistência Social

Otavio José Klein
Secretário Municipal da
Assistência Social
Portaria 268/2025